



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

RETIFICAÇÃO Nº 01

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Leia-se:

INCLUSÃO Nº 01

INCLUSÃO: No item **5. Da Avaliação das Provas e da Classificação**

5.7. Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir o empate pelo critério da prova anterior:

- a) Prova didática
- b) Prova escrita
- c) Entrevista

5.7.1. Caso persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação do Instituto de Química, observado os requisitos legais.